

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº138/2019 - PROCESSO 6169/2019 - PP 39/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, a Secretária Municipal de Saúde, **SRA. ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO** portador da Cédula de Identidade R.G. 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF nº161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**, com sede na Rua Amazonas, nº 3044, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-204 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.133.583/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vieira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.420.314-4 SSP/SP, CPF nº 068.945.598-48

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de julho de 2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, com valor mensal em R\$ R\$ 7.416,00 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$88.992,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme justificativa da secretaria solicitante

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAUDE	587-11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.0000000	R\$ 33.619,20	R\$ 55.372,80
VALOR GLOBAL		R\$ 88.992,00	

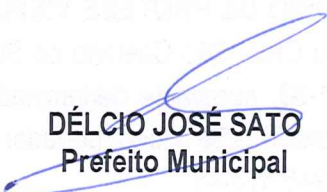


**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

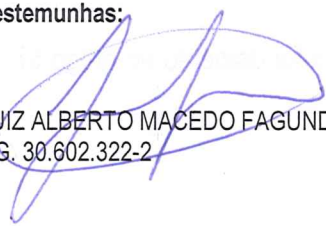
Ubatuba, 12 de agosto de 2020.

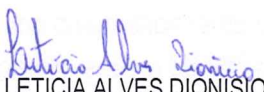
  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Manuelo J.V.*  
**LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**  
Representante legal

Testemunhas:

  
**LUÍZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG. 40.841.671-3



CONT/DS/JC

